



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA Nº 015/2025

CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA
CNPJ Nº 13.252.234/0001-78.

CONTRATADA: ARMAZÉM DE BEBIDAS COSTA LTDA
CNPJ Nº 29.017.487/0001-46

OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal para atender demandas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Bahia

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.647,50 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025

PELO CONTRATANTE: Caíque Pires Barbosa / Presidente

CPF: 025.***.***-14

PELO CONTRATADO: Jumaraci Costa de Jesus

CPF: 000.***.***-64

BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025 - 2º Quadrimestre - 2025
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



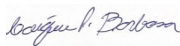
Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRIT AS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	643.236,86	639.656,62	658.079,33	971.820,07	645.998,05	673.003,19	654.610,58	646.066,20	650.133,30	854.803,43	576.079,36	710.703,00	8.324.190,79	-
Pessoal Ativo	594.101,84	590.521,60	608.944,31	914.671,45	605.543,05	632.548,19	614.155,58	605.611,20	609.678,30	814.348,43	535.624,36	670.248,80	7.795.997,11	-
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas	545.872,34	542.345,80	560.434,61	861.879,11	542.689,96	567.062,74	548.475,55	539.696,20	543.360,35	747.764,86	535.624,36	536.683,95	7.071.889,83	-
Obrigações Patronais	48.229,50	48.175,80	48.509,70	52.792,34	62.853,09	65.485,45	65.680,03	65.915,00	66.317,95	66.583,57		133.564,85	724.107,28	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	49.135,02	49.135,02	49.135,02	57.148,62	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	528.193,08	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	643.236,86	639.656,62	658.079,33	971.820,07	645.998,05	673.003,19	654.610,58	646.066,20	650.133,30	854.803,43	576.079,36	710.703,00	8.324.190,79	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												428.661.131,53		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												11.050.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias												11.793.520,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												405.817.611,53		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												8.324.190,79		2,05%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												24.349.056,00		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												23.131.603,86		5,70%

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.914.151,02		5,40%
---	---------------	--	-------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CAIQUE PIRES BARBOSA
Presidente
Matrícula: 511



VERIANO ROMÃO DOS SANTOS JUNIOR
Tesoureiro
Matrícula: 562



MARCELO SOUZA MASCARENHAS
Contador
CRC-BA N.º 39824/0-6